

PORTARIA Nº 1539/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34274/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário, conforme relacionado abaixo:

28/10/2023 José Tavares de Araújo

Janayra Aparecida da Silva Campaner,

André Vitor Guizardi Scatamburgo,

Caroline Ravazio Estrela Pereira,

28 e 29/10/2023 André Henrique Borges da Silva,

Ariane Ribeiro Lima,

Michelly Janayna Pereira Góes

Carlos Henrique Garcia Bernardes de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.616.